



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8719 Disponibilização: Segunda-feira, 29 de Julho de 2019 Publicação: Terça-feira, 30 de Julho de 2019

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 29/07/2019, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1180891** e o código CRC **2C30AAFE**.

5.2. Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 68/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

Objeto	Fornecimento de QUENTINHA EXECUTIVA
SEI	19.0.000064575-6
Demandante	SUPERVISÃO GERAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SUJECC
Demanda	Ofício Nº 23383/2019 - PJPI/SUJECC (1179920) e Requerimento Nº 10503/2019 - PJPI/SUJECC (1180006)
Contratada	G. M. DE MOURA BARROS EPP
CNPJ	04.453.760/0001-05
Endereço	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
Contato/E-mail	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com
Dados Bancários	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
Autorização	Autorização Nº 572/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (1180580)
Fundamentação Legal	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 30/2018/TJ/PI.
Docs./Integrantes	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2018-PJPI/TJPI/SLC (1180924)
Fiscais	RACHEL SEPÚLVEDA WAQUIM BRANDÃO - CPF 990.621.513-53- MAT 28518 ANDRÉ SOUSA DE MEDEIROS - CPF 014.533.033-83- MAT 27810
Entrega do Objeto	Local: Avenida Jornalista Lívio Lopes, s/n, Bairro Redonda, Teresina - PI. Locais de atendimento do Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Sudeste - Redonda Dia/Período: 29 DE JULHO ATÉ 09 DE AGOSTO DE 2019 Horário de entrega: QUENTINHA EXECUTIVA: 12:00 H Responsável pelo recebimento: RACHEL SEPÚLVEDA WAQUIM BRANDÃO - (86) 9943-2298
Recursos Orçamentário	Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça, FONTE: 118 - Recursos de Fundos Especiais, Natureza de despesa: 339030 - Material de Consumo, PROJETO/ATIVIDADE: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau, Classificação Funcional: 02.061.0081.2083.
Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.
Condições/Pagamento	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização: a) Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; f) Prova de regularidade do FGTS; g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
Nota de Empenho	NE - Nota de Empenho Nº 2993/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO- 2019NE01955 (1182189)
Prazo Assinatura/Devolução	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
Sanções Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 30/2018 - TJPI - LOTE 01 - CAPITAL							
Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Quantidade Solicitada	Grau de Jurisdição	Valor Total
1/1	QUENTINHA	Unidade	35.000	R\$ 20,57	122	1º Grau	R \$



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8719 Disponibilização: Segunda-feira, 29 de Julho de 2019 Publicação: Terça-feira, 30 de Julho de 2019

	EXECUTIVA					2.509,54
Valor Total:		R\$ 2.509,54 (dois mil quinhentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos)				
VALOR CONTRATADO (1º GRAU):		R\$ 2.509,54 (dois mil quinhentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos)				
EMPRESA:		G. M. DE MOURA BARROS EPP, CNPJ nº 04.453.760/0001-05				
DADOS BANCÁRIOS:		Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6				

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.
Em 29 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 29/07/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 29/07/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1182765** e o código CRC **240A05AD**.

6. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

6.1. Portaria Nº 3157/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 26 de julho de 2019

O Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento nº 03 e 39/2017;

CONSIDERANDO o Processo SEI protocolizado sob o nº19.0.000061076-6, em 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 03 e 39/2017, o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias**, correspondentes ao valor unitário de **R\$ 420,00** (quatrocentos e vinte reais), totalizando o valor de **R\$ 630,00** (seiscentos e trinta reais), em favor do servidor **UELINTON MONTEIRO DE MELO**, Matrícula Nº 5082, assistente de segurança, conduzindo o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Lopes e Silva Neto, Diretor Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí EJUD/TJPI, à cidade de Esperantina - PI, para solenidade de recebimento do **TÍTULO CIDADÃO ESPERANTINENSE** no dia **26 de julho** do corrente ano, às **8:30 horas**, no Auditório do CEEP Leonardo das Dores, na cidade de **ESPERANTINA(PI)**, com **saída dia 25** de julho do 2019, **retornando dia 26** de julho do corrente ano, conforme Ofício Nº 75/2019 e convite (1177395).

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 03/2017, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2019.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Diretor Geral da EJUD**, em 29/07/2019, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1180593** e o código CRC **0F085102**.

6.2. Portaria Nº 3148/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 25 de julho de 2019

O Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento nº 03 e 39/2017;

CONSIDERANDO o Processo SEI protocolizado sob o nº19.0.000061076-6, em 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 03 e 39/2017, o pagamento de **7,0 (sete) diárias**, correspondentes ao valor unitário de **R\$ 916,00** (novecentos e dezesseis reais) totalizando o valor de **R\$ 6.412,00** (seis mil quatrocentos e doze reais), em favor da Juíza de Direito **CÁSSIA LAGE DE MACEDO**, Matrícula Nº 28571, Titular da Vara Única da Comarca de Avelino Lopes/PI, para participar do **Curso de Formação de Inicial para Magistrados - Módulo Nacional - ENFAM**, que ocorrerá entre os dias **22 a 26 de julho** de 2019, em **RECIFE - PE**, conforme Processo SEI nº 19.0.000057278-3 e 19.0.000050096-0.

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 03/2017, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2019.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Diretor Geral da EJUD**, em 29/07/2019, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.